



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

DECRETO N.º 01/2025

***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO
MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na alínea "a" do Inciso I do Art. 109 da Lei Orgânica Municipal (LOM); e,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Idoso as seguintes pessoas, indicadas pelos respectivos setores, conforme previsto no Art. 3.º da Lei Municipal nº866/2014 de 18 de setembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 885/2015 de 25 de agosto de 2015:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

I- TITULAR: JULIANA APARECIDA TRINDADE SILVA PASSOS;

II –SUPLENTE: DELÇO DA COSTA DUARTE JUNIOR.

b) – SECRETARIA DE SAÚDE:

I- TITULAR: HILTON CEZAR PEREIRA;

II-SUPLENTE: JULIANA ALVES PEDRAS DUARTE.

C) – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: NILCILANE APARECIDA DE OLIVEIRA;

SUPLENTE: MARISA KIMIE MIZOBUTI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

d) - SECRETARIA DE ASSISÊNCIA SOCIAL:

I – TITULAR: CRISTIANE ANGELICA LOPES;

II- SUPLENTE: MIQUEIAS CARNEIRO SANTOS.

e) - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO:

I- TITULAR: IANCA GEOVANA PEINTO MARQUES;

II – SUPLENTE: BRUNA CRISTINA DE SOUZA VIEIRA.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) ORGANIZAÇÃO DO GRUPO DO CRAS:

I- TITULAR: POLIANA MICHELLE DE JESUS;

II- SUPLENTE: EUNICE DIAS DA SILVA DOS SANTOS;

III- TITULAR: FRANCIELE DOS SANTOS VIEIRA;

IV- SUPLENTE: LAURITA RABELO NETO.

b)- ENTIDADE RELIGIOSA:

I-TITULAR: JOSÉ ROBERTO LISBOA;

II-SUPLENTE: LAURYENE CORREA BARBOSA.

C)- ASILO:

I-TITULAR: ALINE APARECIDA FIGUEIREDO;

II-SUPLENTE: LEONÍCIA LÚCIA FERREIRA;

III-TITULAR: GEANE LIGIA DE SOUZA;

IV-SUPLENTE: NAYARA CRIATINA FERREIRA DA COSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

Art. 2º. O Conselho indicado e ora nomeado, terá mandato de 02 (dois ano) prorrogável por mais 02 (dois) anos.

Art. 3º. Conforme constante no Regimento Interno, o mandato dos membros, titulares e suplentes do Conselho poderá ser renovado apenas por mais um período, não se admitindo prorrogação.

Art. 4º. Os membros do conselho não serão remunerados, sendo suas atuações consideradas de alta relevância para o Município de Augusto de Lima.

Art. 5. As atribuições do Conselho estão previstas no art. 2º da Lei Municipal nº 866/2014, de 18 de setembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 885/2015.

Art. 6. Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº05/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augusto de Lima, 04 de Fevereiro de 2025.

FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima - MG
PUBLICADO EM 04.02.25

Secretaria do Gabinete